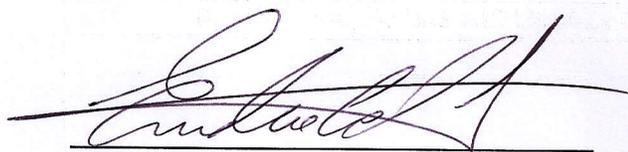
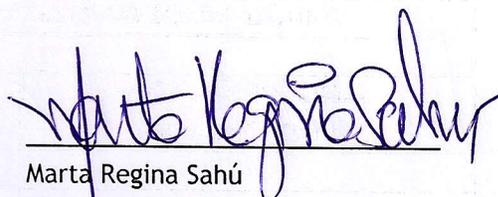


ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO	
CNPJ 04.534.214/0001-07	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	
	PATRIMÔNIO SOCIAL Superavit / Deficit
Saldo Exercício 2016:	2.138,31
Superavit Exercício 2017:	799,27
Saldo Exercício 2017:	2.937,58



Evandro Cassiano de Lazari
Cargo: Presidente
CPF 217.057.328-36



Marta Regina Sahu
Cargo: Técnico em Contabilidade
CPF 155.750.198-02
CRC 1 SP 181.185/O-3

ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO
CNPJ: 04.534.214/0001-07
RUA SILVINO GOBBI , 300 – CASA 24 – PARQUE JAMBEIRO
CEP 13042-770 - CAMPINAS – SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

I – CONTEXTO OPERACIONAL:
NOTA 01

A entidade **ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO**, é uma associação sem fins lucrativos que tem por finalidades: I – a realização de eventos entusiastas do atletismo, podendo, para tanto, organizar, coordenar, planejar, dirigir, participar e realizar todas as formas de eventos no âmbito da prática do atletismo, incluindo entre estes, a implantação intensificação ou colaboração com a prática do atletismo; II – promoção de atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral e do agrupamento atendido; III – promoção da defesa de bens e direitos sociais, difusos e coletivos relativos á prática do desporto , ao patrimônio cultural , aos direitos humanos e dos povos, bem como a promoção do voluntariado por meio da prática esportiva do atletismo; IV – promoção da ética , da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia , do desenvolvimento econômico e social e combate á pobreza por meio da prática do atletismo e de outros valores universais; V – atender a população em geral, com foco na criança e no adolescente, para a prática e desenvolvimento do atletismo; VI – promover projetos e ações que visem o desenvolvimento e a manutenção da prática esportiva, bem como a proteção da identidade física , social e cultural do agrupamento atendido com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis ; VII - estimular a parceria , o dialogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais , participando junto a outras entidades de atividades que vissem interesses comuns ; VIII – estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos. Parágrafo único A consecução das finalidades dar-se á mediante execução direta de projetos , programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos , humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins .

A sede da entidade está localizada à Rua Silvino Gobbi, 300 – Casa 24 Parque Jambreiro – CEP 13042-770 - Campinas – SP.

II – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:
NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.409/2012 e a ITG (Interpretação Técnica Geral) 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado contrário.

III – ADOÇÃO INICIAL DAS NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE:
NOTA 03

A entidade adotou as adequações às regras das Entidades sem Fins Lucrativos, na elaboração das demonstrações contábeis a partir de 01 de janeiro de 2015. Não foram aplicados ajustes a valor presente por se tratar de um esforço excessivo.

MRS

**IV – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
NOTA 04**

Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Depreciação

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas.

Aplicação Financeira

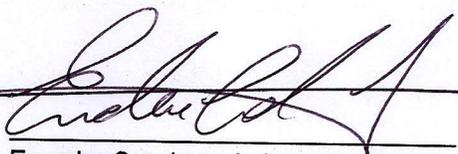
Os rendimentos das aplicações financeiras estão demonstrados em receitas e o imposto de renda retido na fonte em despesas.

Procedência das Receitas

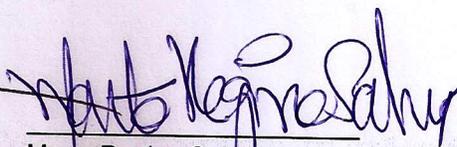
As receitas da entidade são, em sua maioria, decorrentes de doações, participação em projetos do Ministério do Esporte (LIE), projetos vinculados à Prefeitura Municipal de Campinas (FIEC), contribuições espontâneas de PJs e são registradas na data do seu efetivo recebimento.

Aplicação dos Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social.



Evandro Cassiano de Lazari
Presidente
RG:30.962.448-4 SSP/SP
CPF: 217.057.328-36



Maria Regina Sahu
Técnica em Contabilidade
CRC 1SP181185/O-3
CPF 155.750.198-02